



DECRETO Nº 004/2020

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Camaragibe.

A **PREFEITA DA CIDADE DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente dos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020;

Art. 2º - Excluem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas impreteríveis no Serviço Público Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de fevereiro de 2019.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita